



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

## P O R T A R I A N º 64/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

**Designar** os seguintes servidores como AUTORIDADES SANITÁRIAS para atuar nas situações correlacionadas ao enfrentamento e prevenção ao COVID-19:

**LEONARDO DE OLIVEIRA WALECKI** – RG 12.307.056-9 e CPF: 10119276917.

**GABRIEL DE CARVALHO CASSARO** – RG 14229942 e CPF: 10916204669.

**MARIA FERNANDA FRANCO PEREIRA LIMA** – RG 1158853 e CPF: 71317155149.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 23 de Março de 2020.

**JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**